



## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 169

**PROJETO DE LEI Nº 13.387**

**PROCESSO Nº 86.829**

De autoria dos Vereadores **ADRIANO SANTADA DOS SANTOS** e **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, o presente projeto de lei altera a Lei 8.799/2017, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a “**SEMANA DA TRADIÇÃO NORDESTINA**”, para ampliar as formas de promoção do evento.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com documento de fl. 05.

É o relatório.

#### **PARECER:**

O projeto de lei em exame se afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Conforme supracitado, a matéria é de natureza legislativa, em face de alterar a Lei 8.799/2017, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a “**SEMANA DA TRADIÇÃO NORDESTINA**”, para ampliar as formas de promoção do evento. Nas alterações propostas, se preservou o caráter programático da medida, inexistindo invasão à esfera de competência legislativa provativa do Poder Executivo.

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão, vez que a iniciativa encontra amparo no Regimento Interno – art. 190-A. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

#### **DA COMISSÃO A SER OUVIDA:**



Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.J.).

Jundiaí, 24 de junho de 2021.

**Fábio Nadal Pedro**

Procurador Jurídico

**Samuel Cremasco Pavan de Oliveira**

Agente de Serviços Técnicos

**Pedro Henrique O. Ferreira**

Agente de Serviços Técnicos

**Gabriely Alves Barberino**

Estagiária de Direito

**Anni Gabrieli Satsala**

Estagiária de Direito

**Marissa Turquetto**

Estagiária de Direito

**Gabryela Malaquias**

Estagiária de Direito